



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 004116-09.00/13-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2013


UAJ n.º 168/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.155.502/0001-01, com sede em Ijuí/RS, na Rua 7 de Setembro, n.º 701, bairro Centro, CEP n.º 98700-000, telefone (55) 3332 5006, e-mail adrianocosta@grupoportalsul.com.br e security.admin@grupoportalsul.com.br, neste ato representada por Samir Marcelo Carré, portador da Carteira de Identidade n.º 6062543241 e inscrito no CPF sob o n.º 812.453.430/68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para diversos prédios sedes de Promotorias de Justiça, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, relativamente às localidades de Tupanciretã e São Vicente do Sul, por 06 (seis) meses, a contar de 09 de março de 2019, mantidos os valores atuais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de março de 2019.


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Lima
Subdiretor-Geral


SAMIR MARCELO CARRÉ,
VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME
Contratada.